



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 087/17

Processo Administrativo nº 16/10/01433

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 137/16

Termo de Contrato nº 120/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, deslocamento e relocação de brinquedos de playground, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.493.390/0001-36, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2017

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 694.350,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 573 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
07140.12.365.4009.4188.339039/01-210-000
07140.12.361.4009.4188.339039/01.220-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 34.717,50 (trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação



ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 13.764.369

CPF nº 016.263.088-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/01433

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Zambra Multiserviços Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 137/16

Termo de Contrato n.º 120/16

Termo de Aditamento de Contrato n.º 087/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, deslocamento e relocação de brinquedos de playground, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de junho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____

ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 13.764.369

CPF n.º 016.263.088-37

E-mail institucional: a.zambra@uol.com.br

e-mail pessoal _____